PLANO DE ATIVIDADES - 2018

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção-Geral do Tesouro e Finanças

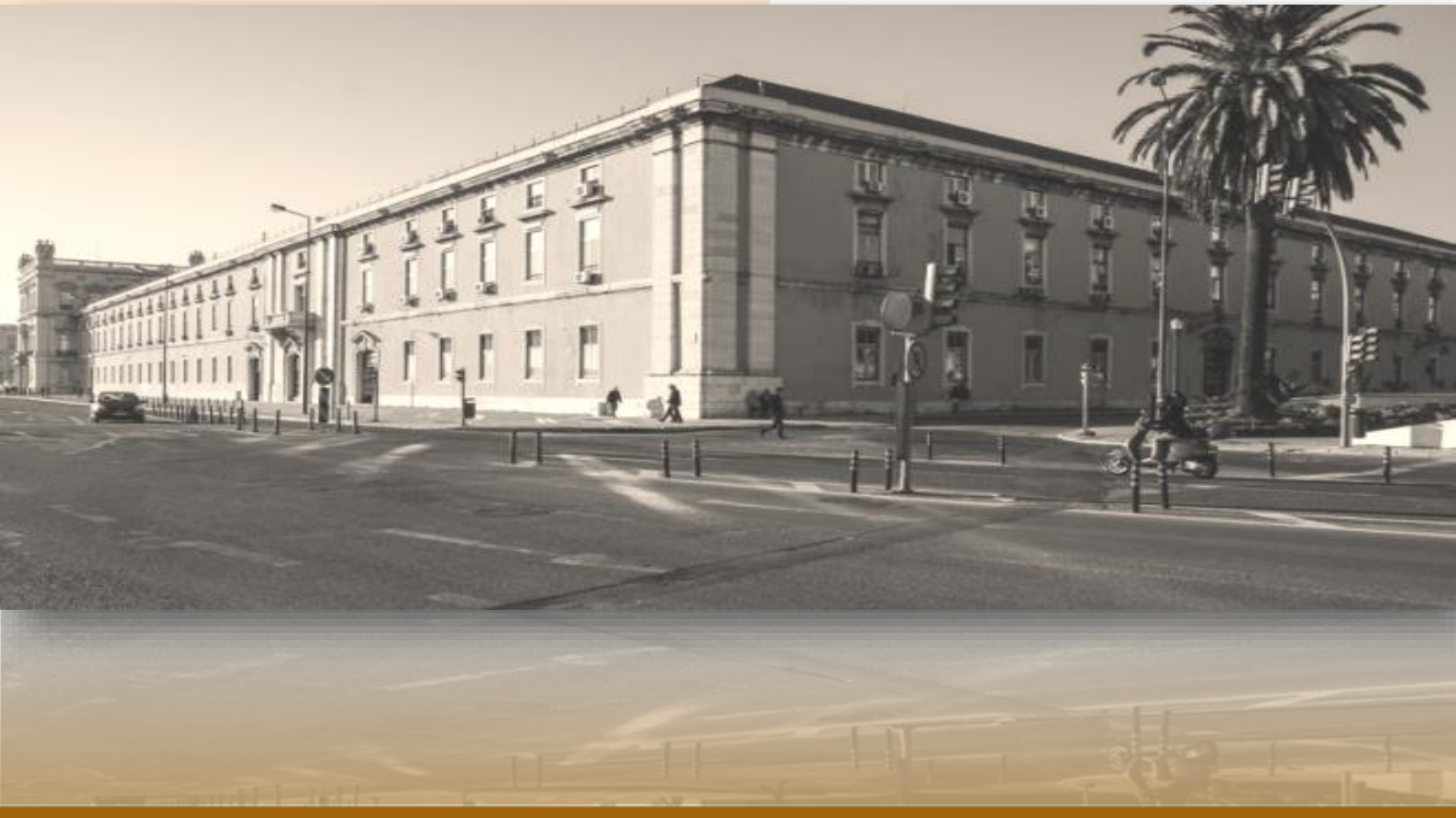

Ficha Técnica

Autoria:

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação

Data de Edição

novembro de 2018

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

ÍNDICE

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS 5
NOTA INTRODUTÓRIA 7
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO 8
MOLDURA INSTITUCIONAL 8
MISSÃO, VISÃO E VALORES 8
ATRIBUIÇÕES 9
PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ATIVIDADE DA DGTF 10
ESTRUTURA ORGÂNICA 11
CAPÍTULO II – CARATERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS 13
TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS 13
CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE DA DGTF 14
AMBIENTE EXTERNO – TRAÇOS CARACTERIZADORES 15
AMBIENTE INTERNO – TRAÇOS CARACTERIZADORES 18
REFERENCIAIS DE ATUAÇÃO 19
OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS 20
QUAR 20
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 20
OBJETIVOS OPERACIONAIS 21
OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS 24
DSPE 24
DSPE/DAA 25
DSPE/DPE 26
DSAF 27
DSAF/DGE 28
DSAF/DBAI 29
DSGFO 30
DSGFO/DGFO 31
DSGP 32
DSGP/DAP 33
DSGP/DAGC 34
DSAVP 35
DSAVP/DCI 36

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

DSRF 37
DSRF/DLR 38
DSRF/DRC 39
GACSE 40
DSJC 41
DSJC/DAJC 42
DSJC/DGR 43
EGSI 44
CAPÍTULO III – RECURSOS 45
RECURSOS FINANCEIROS 45
RECURSOS HUMANOS 46

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DAA	Divisão de Análise e Acompanhamento
DAGC	Divisão de Administração e Gestão de Contratos
DAJC	Divisão de Assuntos Jurídicos e de Coordenação
DAP	Divisão de Administração Patrimonial
DBAI	Divisão de Bonificações e Apoios Internacionais
DCI	Divisão de Cadastro e Inventário
DGE	Divisão de Garantias e Empréstimos
DGFO	Divisão de Gestão Financeira e Orçamental
DGR	Divisão de Gestão de Recursos
DLR	Divisão de Liquidações e Regularizações
DPE	Divisão do Património Empresarial
DRC	Divisão de Gestão e Recuperação de Créditos
DSAF	Direção de Serviços de Apoios Financeiros
DSAVP	Direção de Serviços de Avaliações e Valorização do Património
DSGFO	Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental
DSGP	Direção de Serviços de Gestão Patrimonial
DSJC	Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação
DSPE	Direção de Serviços de Participações do Estado
DSRF	Direção de Serviços de Regularizações Financeiras
EGSI	Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação
GACSE	Gabinete de Apoio e Coordenação do Setor Empresarial do Estado
GCE	Grupo de Créditos à Exportação
GOV	Grandes Opções do Plano
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
MF	Ministério das Finanças
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
Oe	Objetivo Estratégico
OE	Orçamento do Estado
Oo	Objetivo Operacional
PAEF	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RH	Recursos Humanos

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

SCI	Sistema de Controlo Interno
SEE	Setor Empresarial do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIIE	Sistema de Informação dos Imóveis do Estado
SIRIEF	Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira
SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
TC	Tribunal de Contas
UTAM	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado
UTE	Unidade de Tesouraria do Estado

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades constitui um instrumento de gestão estratégica, enquadrado no Sistema de Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), consignado na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e elaborado em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Nesta conformidade, o Plano de Atividades da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) para 2018 define as respetivas linhas de atuação estratégica e operacional, em consonância com os objetivos estratégicos constantes do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), apresentando as atividades desta Direção-Geral para o ano em curso e estabelecendo as principais metas a atingir pelas diversas Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis.

Assim, o Plano de Atividades ora apresentado operacionaliza a missão cometida a esta Direção-Geral, estabelecendo os objetivos, as atividades e os indicadores de desempenho do serviço e de cada Unidade Orgânica, conforme determina a alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Para cumprimento dos referidos objetivos, não podemos deixar de tomar em consideração os recursos humanos e financeiros existentes e disponíveis, sem descurar, no entanto, a política que tem sido sempre prosseguida pela DGTF de excelência do serviço público e de elevados padrões de rigor e contenção da despesa.

Deste modo, pretende esta Direção-Geral efetuar o seu desempenho assente em parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, tendo presente que está em causa um instrumento flexível e que a DGTF pretende manter o desafio de estabelecer uma contínua melhoria no seu desempenho organizacional.

Por fim, resta deixar expresso que os resultados que a DGTF se propõe alcançar no ano de 2018 só se afiguram possíveis de atingir tendo presente as sinergias e a articulação existentes entre as diversas Unidades Orgânicas, bem como o empenho de todos colaboradores.

A Diretora-Geral,
em substituição
Maria João Dias Pessoa de Araújo
Digitally signed by Maria João Dias Pessoa de Araújo
DN: c=PT, o=Direção-Geral do Tesouro e Finanças, cn=Maria João Dias Pessoa de Araújo
Date: 2018.11.06 17:45:46 Z
Maria João Araújo

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO

MOLDURA INSTITUCIONAL

▪ MISSÃO, VISÃO E VALORES

A missão e atribuições da DGTF estão definidas no Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho.

Missão	A DGTF tem por missão assegurar a efetivação das operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função acionista e assegurar a gestão integrada do património do Estado bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público.	
Visão	No que concerne à sua visão, a DGTF pretende ser reconhecida pela excelência dos serviços prestados, criando valor na gestão de ativos do Estado.	
Valores	Para realizar a sua missão, a DGTF tem por referência os seguintes valores:	
	Rigor	Regula a sua atuação com vista a alcançar elevados *standards* de racionalização de recursos e qualidade dos serviços prestados, por via da introdução de práticas de desburocratização, simplificação, agilização e inovação de procedimentos;
	Coesão	Age de forma a criar empatia entre os elementos das equipas, promovendo a entreajuda, a responsabilidade, a solidariedade e a participação de todos em prol dos objetivos comuns;
	Parcerias	Age em cooperação e parceria com outras entidades com vista à partilha de informação e à obtenção de sinergias;
	Responsabilidade	Atua com total respeito pelas exigências decorrentes do seu posicionamento na Administração Financeira do Estado, tendo como imperativo o estrito cumprimento da lei, suportado por elevados padrões de ética, integridade, equidade e independência;
	Transparência	Atua de acordo com procedimentos, critérios e canais de divulgação de informação que assegurem uma prestação de contas clara e acessível.

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

ATRIBUIÇÕES

Para realizar a sua missão, a DGTF:

- Concede subsídios, indemnizações compensatórias e bonificações de juros, nos termos previstos na lei;
- Administra a dívida pública acessória e assegura a condução do processo de concessão de garantias do Estado;
- Assegura a assunção e regularização de responsabilidades financeiras do Estado e de passivos de entidades ou organismos do sector público, nos termos previstos na lei;
- Adquire, arrenda, administra e aliena, direta ou indiretamente, os ativos patrimoniais do Estado;
- Administra os ativos financeiros do Estado, bem como acompanha a evolução dos mercados e serviços financeiros;
- Assegura o estudo, preparação e acompanhamento das matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público, administrativo e empresarial e ao exercício da função acionista do Estado, nos planos interno e internacional;
- Promove a recuperação de créditos decorrentes das operações de intervenção financeira;
- Controla a emissão e circulação da moeda metálica;
- Dá apoio técnico à participação portuguesa nos assuntos relacionados com a União Económica e Monetária e assegura a representação técnica do Ministério das Finanças em organizações europeias e internacionais em matéria financeira, sem prejuízo das atribuições de orientação geral e estratégica de outras entidades nesta matéria;
- Propõe os princípios orientadores da política de concessão de garantias pessoais pelo Estado às operações de crédito ou de seguro à exportação e ao investimento português no estrangeiro, incluindo o crédito de ajuda, bem como implementa esses mesmos princípios;
- Assegura a gestão financeira de patrimónios autónomos;
- Acompanha o relacionamento entre o sector empresarial do Estado e o sector financeiro.

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

▪ PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ATIVIDADE DA DGTF

No desenvolvimento da sua atividade, a DGTF rege-se pelo conjunto de princípios gerais enquadradores da atuação da Administração Pública, especialmente os que emanam da Constituição da República Portuguesa e do Código do Procedimento Administrativo, não descurando mecanismos regulamentares de atuação com terceiros e na relação destes com seus trabalhadores, como o sejam o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas e o Código de Ética e Conduta da DGTF.

A DGTF pauta-se, igualmente, por um conjunto de princípios caracterizadores da atividade da Administração Pública moderna, como sejam a aproximação da sua atividade aos seus *stakeholders*, a normalização dos processos e procedimentos, a qualificação dos recursos humanos e a promoção de uma cultura de gestão por objetivos, os quais constituem fatores críticos de sucesso das estratégias de atuação delineadas.

Ademais, a DGTF norteia a sua atuação pela necessidade de modernização estrutural e aumento da produtividade, desiderato fomentado através da promoção da acima mencionada gestão por objetivos, da renovação tecnológica, da simplificação de procedimentos, da desburocratização e da racionalização de meios e recursos, tendo sempre como referência os princípios e os objetivos inerentes à própria missão do Ministério das Finanças (MF), espelhada na respetiva Lei Orgânica, como sejam a gestão racional e a valorização dos recursos públicos, designadamente recursos humanos, financeiros, patrimoniais e informacionais, a eficiência e equidade na sua obtenção e gestão, a formação e a capacitação de todos aqueles que para eles contribuem e a melhoria dos seus sistemas e processos de organização e gestão.

Destacam-se, ainda, os princípios inerentes à gestão dos ativos financeiros do Estado, enquanto função central desenvolvida pela DGTF, tendo em vista alcançar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e, consequentemente, proporcionar um reforço da eficácia e do rigor da atuação do Estado neste âmbito.

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

ESTRUTURA ORGÂNICA

A orgânica da DGTF consta do Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, bem como da Portaria n.º 229/2013, de 18 de julho, que determina a respetiva estrutura nuclear, e também do Despacho n.º 12188/2013, de 9 de setembro, e do Despacho n.º 9850/2014, de 31 de julho, que criam as unidades orgânicas flexíveis.

Importa ainda registar que, por Despacho de 22 de junho de 2015, da Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, proferido ao abrigo alínea a) do artigo 5.º e do artigo 9.º do citado Decreto-Lei n.º 156/2012, do artigo 11.º da mencionada Portaria n.º 229/2013 e do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, foi constituída uma equipa multidisciplinar designada de *"Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação",* abreviadamente designada de "EGSI".

Assim, nos termos do artigo 1.º da supra aludida Portaria n.º 229/2013, atualmente a estrutura nuclear da DGTF é a seguinte:

a) Direção de Serviços de Participações do Estado (DSPE);
b) Direção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF);
c) Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental (DSGFO);
d) Direção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP);
e) Direção de Serviços de Avaliações e Valorização do Património (DSAVP);
f) Direção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF);
g) Gabinete de Apoio e Coordenação do Sector Empresarial do Estado (GACSE);
h) Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação (DSJC);
i) Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação (EGSI).

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Nesta conformidade, esquematicamente, a estrutura orgânica da DGTF apresenta-se de acordo com o seguinte organograma:

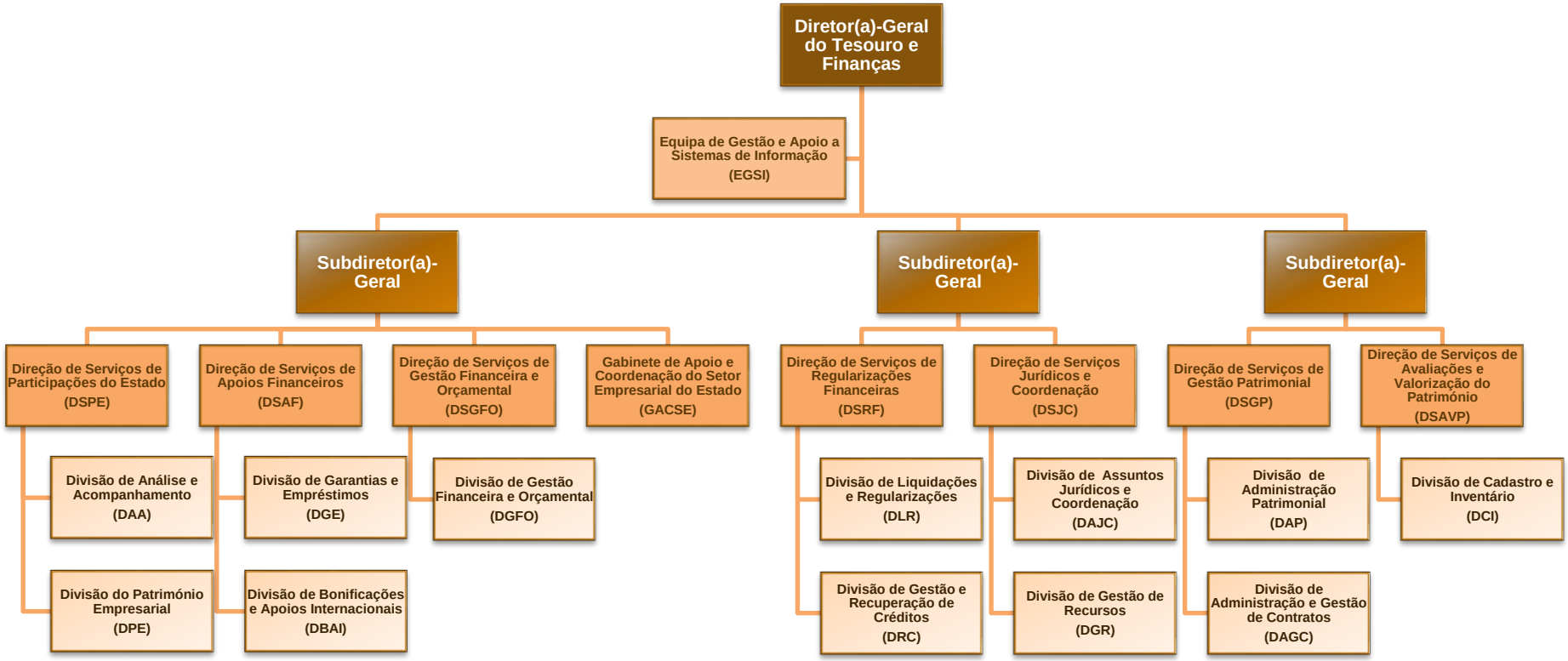

Figura 1 – Organograma da DGTF

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

CAPÍTULO II – CARATERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Como já foi referido, a missão da DGTF desenvolve-se em várias áreas e a sua atuação abrange facetas de natureza diversa, das quais resulta a prestação dos principais serviços de seguida enumerados:

- Exercício da função acionista do Estado e da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial, com monitorização, instrução e administração dos processos associados, com destaque para a fixação de orientações e objetivos de gestão e validação do seu cumprimento, celebração de contratos de gestão, aprovação dos instrumentos previsionais de gestão e dos relatórios e contas anuais, eleição de órgãos sociais, acompanhamento da gestão e da performance económica e financeira das empresas do SEE;
- Celebração de contratos de prestação de serviço público, concessão de apoios financeiros e administração dos respetivos processos;
- Promoção de todos os procedimentos aplicáveis à gestão do património imobiliário do Estado e dos institutos públicos, nomeadamente no âmbito da alienação e oneração de imóveis, do arrendamento e da cedência de utilização;
- Promoção de todos os procedimentos tendentes à regularização jurídico-registral dos imóveis do Estado;
- Realização de avaliações a imóveis tendo por objeto a sua aquisição, alienação ou arrendamento;
- Regularização de responsabilidades financeiras e administração dos respetivos processos;
- Elaboração de estatísticas e divulgação de informação relevante ao público em geral, aos membros do Governo e a diversas instituições nacionais e supranacionais;
- Acompanhamento de processos de liquidação e de extinção de organismos públicos e empresas públicas;
- Coordenação e controlo da execução de despesas excecionais (Capítulo 60º/ Divisão 01) e de receitas administradas pela DGTF;
- Recuperação de créditos do Tesouro;
- Elaboração de estudos, relatórios e pareceres e participação na atividade legislativa;
- Produção de informação de gestão para reporte aos membros do Governo e a diversas instituições nacionais e supranacionais.

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE DA DGTF

Pela multiplicidade das suas funções, a DGTF está sujeita à influência de entidades que com ela interagem enquanto *stakeholders*, dos quais destacamos**:**

- Assembleia da República;
- Governo, em particular a equipa do MF;
- Serviços e Direções-Gerais do MF;
- Ministério Público e Magistrados Judiciais;
- Tribunal de Contas (TC);
- Provedor de Justiça;
- Banco de Portugal (BdP);
- Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE (IGCP, EPE);
- Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S.A.;
- Institutos Públicos;
- Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP);
- Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM);
- Entidades e empresas tuteladas/controladas/participadas pelo Estado;
- Serviços da Administração Pública em geral, em matéria de aquisição, alienação e arrendamento de imóveis;
- Empresas privadas beneficiárias de apoios públicos;
- Instituições de Crédito Nacionais e Instituições Financeiras Internacionais;
- Fundo Monetário Internacional (FMI);
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- Comissão Europeia;
- Municípios e Regiões Autónomas;
- Cidadãos em geral, em especial os beneficiários do crédito à habitação.

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

▪ AMBIENTE EXTERNO – TRAÇOS CARACTERIZADORES

A definição dos objetivos estratégicos da DGTF para o corrente ano continuou a seguir a linha orientadora baseada nas Grandes Opções do Plano (GOP) definidas pelo Governo para 2018, aprovadas pela Lei n.º 113/2017, de 29 de dezembro, e enquadradas nas estratégias de desenvolvimento económico e social e de consolidação das contas públicas consagradas no Programa do XXI Governo Constitucional.

As referidas estratégias assentam num conjunto de seis compromissos e de políticas de resposta aos principais bloqueios estruturais que caracterizam a economia portuguesa, já que estes configuram as principais prioridades de atuação do Governo ao longo da legislatura e que consistem na baixa produtividade e competitividade, no endividamento da economia e na necessidade de reforço da coesão e igualdade social.

À semelhança dos anos anteriores, o processo de consolidação orçamental continuou a revelar-se rigoroso, quer quanto à despesa, quer no respeitante à receita, contexto em que a DGTF assume um papel central, ao desenvolver a sua atuação com níveis elevados de exigência, disciplina e rigor, conforme melhor explicitado infra.

Com efeito, no âmbito do SEE, a DGTF, entre muitas outras tarefas, continua a assegurar a gestão e execução do Orçamento do Estado ao nível do esforço financeiro do Estado associado à função acionista que desempenha e à entrega de compensações financeiras em contrapartida da prestação de serviços de interesse geral, bem como a monitorizar o processo de aferição do cumprimento de programas, medidas e deveres especiais definidos para as empresas do SEE.

Ademais, na esteira dos anos anteriores e no que concerne ao regime do património imobiliário público, mantém-se a necessidade de controlo e rigor na utilização dos recursos públicos, atenta a maior relevância conferida ao parque imobiliário público enquanto instrumento de consolidação das finanças públicas, quer através da redução da despesa, quer através do aproveitamento racional dos imóveis, aumentando as solicitações dos diversos serviços da Administração Pública junto da DGTF.

Assim, no ano de 2018 continuarão a ser privilegiadas as iniciativas e atividades que tenham por fim a alienação de imóveis, a par da celebração de novos contratos de arrendamento, sem descurar a possibilidade da cedência de utilização de imóveis para instalação de serviços públicos.

Nesta decorrência, a DGTF vai continuar a persistir na identificação de imóveis que permitam alcançar os objetivos definidos para a rentabilização do património imobiliário público, bem como potenciar a sua utilização por serviços públicos.

Deste modo, e em conformidade, mantém-se como prioridade de atuação a promoção da atividade avaliatória dos imóveis e dos direitos constituídos ou a constituir sobre o património imobiliário, dando sempre primazia às avaliações decorrentes das necessidades de instalação de serviços e organismos públicos, designadamente através do instituto da cedência de utilização de espaço público e do arrendamento a terceiros.

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Com efeito, a atividade avaliatória focada nesta vertente em concreto continua a ser da maior relevância no contexto mais vasto do âmbito de intervenção da DGTF, em sede de avaliações, enquanto pressuposto negocial e condição legal vinculativa das transações que se pretendem levar a efeito, quer no quadro geral e alargado das solicitações que abrangem o imobiliário público, quer das solicitações incidentes em especial em imóveis do Estado, assumindo um contributo vital para o processo de melhoria da gestão dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado. Em paralelo, preconiza-se a manutenção de ações e atividades diretamente relacionadas com intervenções de valorização patrimonial, ao nível do edificado existente sob gestão ou responsabilidade da DGTF, com objetivos de manutenção e conservação dos imóveis para salvaguarda e continuidade do uso ou afetação.

Por outro lado, há que assegurar a continuidade do processo de melhoria da funcionalidade do Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), que passa pelo reforço da capacidade de monitorização e controlo qualitativo dos dados registados na plataforma, através da avaliação dos resultados das rotinas já instituídas e da instituição e sistematização de novas rotinas e procedimentos internos de controlo, visando o aumento da fiabilidade da informação residente no sistema, de acordo com o Manual de Procedimentos em uso. Tais tarefas e práticas de validação de dados assumem neste ano uma importância acrescida, na medida em que o papel do SIIE, designadamente, e enquanto base material de suporte para o levantamento e atualização da informação relativa a amianto existente em edifícios públicos, e para a operacionalização do Barómetro ECO.AP, tende a ser cada vez mais reforçado.

Convergente com este reforço do papel do SIIE, enquanto suporte básico da gestão integrada do imobiliário público, apresenta-se a continuidade das tarefas de acompanhamento e monitorização dos diversos eixos de ação do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), regulado no artigo 113.º-A do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com particular destaque para o processo de implementação do princípio da onerosidade (PO), nas suas vertentes diferenciadas, por via da normalização dos procedimentos de atualização, de apuramento, de liquidação e das condições de efetivação dos pagamentos das contrapartidas devidas pela aplicação do PO, no contexto do quadro normativo em vigor.

Para além disso, e por outro lado, será dada continuidade aos trabalhos desenvolvidos nos últimos anos para melhorar a gestão dos ativos financeiros do Estado, assegurando um maior controlo dos apoios financeiros concedidos pelo Estado, nomeadamente em termos de empréstimos e garantias concedidos às empresas do SEE, melhorando a gestão do endividamento dessas empresas junto do Estado e compatibilizando, simultaneamente, esses apoios com as respetivas necessidades de financiamento das empresas. Igual preocupação de controlo dos apoios concedidos pelo Estado deverá ser prosseguida para os Municípios e restantes beneficiários.

No que se refere à gestão da dívida pública acessória e dos créditos do Estado por empréstimos concedidos, importa reforçar o acompanhamento dos respetivos beneficiários e do cumprimento das obrigações assumidas perante o Estado, melhorando a eficácia em termos de cobrança de comissões de garantia e do serviço da dívida.

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Dever-se-á igualmente continuar a promover uma maior interação com os diferentes operadores públicos e privados, bem como com as entidades congéneres ao nível internacional, no contexto da OCDE, com vista a assegurar a compatibilização das políticas de cobertura dos créditos à exportação e ao investimento com as necessidades do mercado.

Relativamente aos restantes apoios financeiros concedidos pelo Estado, através da DGTF, designadamente sob a forma de bonificações de juros e concessão de subsídios, dever-se-á intensificar o acompanhamento das entidades mutuantes, bem como das entidades gestoras dos diferentes programas, de forma a assegurar a monitorização do esforço financeiro do Estado.

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

- **AMBIENTE INTERNO – TRAÇOS CARACTERIZADORES**

À semelhança dos anos transatos, e na sequência do explicitado no ponto antecedente, a nível interno, mantém-se, entre outros aspetos, a necessidade de a DGTF assegurar uma pronta resposta às solicitações externas, de grande exigência, tendo presente o cenário de escassez de recursos humanos.

Com efeito, a especificidade de funções e a diversidade dos clientes da DGTF exigem uma adequada qualificação dos seus recursos humanos, bem como o desenvolvimento de infraestruturas técnicas de apoio, tendo em vista uma efetiva satisfação desses clientes.

Nesta esteira, importa referir que, ano de 2018 e para além do esforço demonstrado noutras áreas fulcrais, a DGTF pretende proceder à efetiva implementação de um Sistema de Gestão Documental que permita modernizar os procedimentos e os circuitos existentes e, consequentemente, melhorar a relação existente entre esta Direção-Geral e os seus clientes e stakeholders.

Nesta conformidade, o presente Plano identifica as áreas cuja intervenção se considera prioritária, revelando e determinando alguns melhoramentos e aperfeiçoamentos essenciais a ocorrer durante o ano de 2018, sem descurar a adequação dos recursos humanos e tecnológicos disponíveis, mediante o reforço da componente de formação e capacitação profissional, embora se mantenham, como é consabido, os constrangimentos associados à carência de recursos humanos.

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

▪ REFERENCIAIS DE ATUAÇÃO

A atuação da DGTF, pautada por preocupações de eficácia, eficiência e qualidade, é orientada, pelo disposto no presente Plano e, fundamentalmente, pelos seguintes documentos de base:

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

▪ OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

A estrutura do presente Plano de Atividades foi delineada tendo por base os objetivos estratégicos e operacionais da DGTF, os quais se encontram espelhados no QUAR 2018.

Em linha com aqueles, foram formulados objetivos para cada uma das Unidades Orgânicas, os quais têm subjacente o cumprimento dos mencionados objetivos estratégicos e operacionais, bem como o desenvolvimento de atividades que, paralelamente, concorrem para os mesmos.

Como habitualmente, o processo de elaboração do Plano teve o seu início com a preparação e a divulgação dos instrumentos de recolha de dados, com base nos quais foi efetuado, junto de todas as Unidades Orgânicas, o necessário levantamento dos dados relativos aos respetivos projetos e atividades a desenvolver, quer ao nível da responsabilidade exclusiva, quer partilhada.

Posteriormente, procedeu-se à sistematização da informação recolhida, sempre com a preocupação de garantir o alinhamento entre os projetos e atividades a desenvolver e os objetivos a alcançar, bem como das atuações das várias áreas funcionais da DGTF.

▪ QUAR

Os objetivos estratégicos a prosseguir pela DGTF em 2018, que se encontram assumidos no QUAR, foram definidos e aprovados tendo em conta, entre outros aspetos, a missão da DGTF, constante da sua Lei Orgânica.

Nesta conformidade, e como já anteriormente referido, para a prossecução daqueles objetivos foram estabelecidos objetivos operacionais, igualmente refletidos no QUAR, a serem alcançados pelas Unidades Orgânicas através do desenvolvimento das respetivas atividades e projetos.

Objetivos Estratégicos:

Oe 1. Orientar a atividade da DGTF para a melhoria da gestão dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado

Oe 2. Contribuir para o processo de consolidação das finanças públicas, nas áreas de intervenção da DGTF

Oe 3. Promover a qualidade da informação gerida, produzida e difundida pela DGTF

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Operacionais:

Objetivo operacional 01

- Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público

Objetivo operacional 02

- Assegurar a gestão e controlo dos apoios financeiros do Estado

Objetivo operacional 03

- Garantir o acompanhamento das empresas públicas

Objetivo operacional 04

- Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado

Objetivo operacional 05

- Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento

Objetivo operacional 06

- Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF

Objetivo operacional 07

- Assegurar a monitorização dos dados registados no SIIE

Objetivo operacional 08

- Promover a qualidade dos processos internos

Objetivo operacional 09

- Promover a qualidade da prestação de serviços a clientes externos

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

	Objetivos Operacionais	Indicadores
Eficácia	**Oo1.** Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público	**IND.1** Valor das vendas (expresso em milhões de euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2018
		IND.2 Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros)
	Oo2. Assegurar a gestão e controlo dos apoios financeiros do Estado	**IND.3** Redução do montante mutuado relativamente ao montante solicitado [(1-total do montante desembolsado/total solicitado)*100]
		IND.4 N.º médio de dias, anteriores à data do vencimento, para envio de ordens de cobrança do pagamento da comissão de garantia (somatório dos dias antecipados de envio em relação à data de vencimento / n.º de ordens de cobrança enviadas)
		IND.5 N.º médio de dias, posteriores ao recebimento da informação dos beneficiários para atualização das responsabilidades garantidas (somatório dos dias posteriores à receção da informação para atualização da divida no sistema/número de informações recebidas)
	Oo3. Garantir o acompanhamento das empresas públicas	**IND.6** Taxa de realização de relatórios periódicos por empresa, com identificação dos desvios verificados na execução dos instrumentos previsionais de gestão das empresas públicas, para reporte ao Governo [(N.º de relatórios periódicos realizados / N.º médio de empresas da carteira principal acrescidas da Mobi-e, Parups, Parvalorem e Parparticipadas x N.º trimestres) x 100]
		IND.7 Taxa de realização de ações de monitorização periódica do cumprimento pelas empresas detidas ou participadas pelo Estado (carteira principal acrescida da Mobi-e, Parups, Parvalorem e Parparticipadas), das obrigações de reporte de informação através do SIRIEF [(N.º de formulários verificados X N.º de Trimestres X N.º médio de Empresas / N.º de formulários totais X N.º de Trimestres X Nº médio de Empresas) x 100]
		IND.8 Prazo para a preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE (n.º de dias decorridos após o encerramento do exercício do ano n-1)
		IND.9 N.º médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (n.º de proposta de orientação para encerramento de liquidação de empresas públicas / n.º de empresas públicas em liquidação no inicio do ano)

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

	Objetivos Operacionais	Indicadores
Eficácia	**Oo4.** Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado	**IND.10** % executada de avaliações de imóveis para instalação de serviços públicos [(n.º de avaliações realizadas /n.º de pedidos)*100]
	Oo5. Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento	**IND.11** Grau de participação em reuniões internacionais agendadas no Grupo de Créditos à Exportação [(n.º total de participações em reuniões / n.º total de reuniões agendadas)*100]

	Objetivos Operacionais	Indicadores
Eficiência	**Oo6.** Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF	**IND.12** Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE. (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)
		IND.13 Prazo médio em dias corridos de envio ao Banco de Portugal da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado. (somatório dos dias após o fim do mês a que a informação respeita até à data do seu envio/número de comunicações)
	Oo7. Assegurar a monitorização dos dados registados no SIIE	**IND.14** N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIIE, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente /12)

	Objetivos Operacionais	Indicadores
Qualidade	**Oo8.** Promover a qualidade dos processos internos	**IND.15** N.º de Unidades Orgânicas com Procedimentos atualizados
	O9. Promover a qualidade da prestação de serviços a clientes externos	**IND.16** Grau de satisfação dos utilizadores do SIRIEF na prestação de esclarecimentos (escala de 1 a 4)

Figura 2 – Distribuição de Indicadores pelos Parâmetros QUAR

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos das Unidades Orgânicas:

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSPE	**Ob1:** Garantir o acompanhamento das empresas públicas por via da elaboração de relatórios periódicos que evidenciam os desvios dos instrumentos previsionais de gestão face aos valores executados	Taxa de realização de relatórios periódicos por empresa, com identificação dos desvios verificados na execução dos instrumentos previsionais de gestão das empresas públicas, para reporte ao Governo [(N.º de relatórios periódicos realizados / N.º médio de empresas da carteira principal acrescidas da Mobi-e, Parups, Parvalorem e Parparticipadas x N.º trimestres) x 100]	52%	OE1, OE2, OE3
	Ob2: Garantir o acompanhamento das empresas públicas por via da verificação de cumprimento das obrigações de reporte de informação através do SIRIEF	Taxa de realização de ações de monitorização periódica do cumprimento pelas empresas detidas ou participadas pelo Estado (carteira principal acrescida da Mobi-e, Parups, Parvalorem e Parparticipadas), das obrigações de reporte de informação através do SIRIEF [(N.º de formulários verificados X N.º de Trimestres X N.º médio de Empresas / N.º de formulários totais X N.º de Trimestres X Nº médio de Empresas) x 100]	70%	OE1, OE2
	Ob3: Garantir o acompanhamento das empresas públicas através da emissão atempada de orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual	Prazo para a preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE (n.º de dias decorridos após o encerramento do exercício do ano n-1)	19	OE1, OE2, OE3
	Ob4: Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE	Somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações	5,3	OE1, OE2, OE3
	Ob5: Prazo médio em dias corridos de envio ao Banco de Portugal da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado	Somatório dos dias após o fim do mês a que a informação respeita até à data do seu envio/número de comunicações	7,0	OE3
	Ob.6: Atualização do manual de procedimentos	Nº de procedimentos atualizados/Nº total de procedimentos	10%	OE3
	Ob7: Melhorar a qualidade da prestação de serviços ao nível da plataforma SIRIEF	Grau de satisfação dos utilizadores do SIRIEF na prestação de esclarecimento (escala de 1 a 4)	3,4	OE3

Figura 3 – Objetivos da DSPE

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSPE/ DAA	**Ob1:** Garantir o acompanhamento das empresas públicas por via da elaboração de relatórios periódicos que evidenciam os desvios dos instrumentos previsionais de gestão face aos valores executados	Taxa de realização de relatórios periódicos por empresa, com identificação dos desvios verificados na execução dos instrumentos previsionais de gestão das empresas públicas, para reporte ao Governo [(N.º de relatórios periódicos realizados / N.º médio de empresas da carteira principal acrescidas da Mobi-e, Parups, Parvalorem e Parparticipadas x N.º trimestres) x 100]	52%
	Ob2: Garantir o acompanhamento das empresas públicas por via da verificação de cumprimento das obrigações de reporte de informação através do SIRIEF	Taxa de realização de ações de monitorização periódica do cumprimento pelas empresas detidas ou participadas pelo Estado (carteira principal acrescida da Mobi-e, Parups, Parvalorem e Parparticipadas), das obrigações de reporte de informação através do SIRIEF [(N.º de formulários verificados X N.º de Trimestres X N.º médio de Empresas / N.º de formulários totais X N.º de Trimestres X Nº médio de Empresas) x 100]	70%
	Ob3: Garantir o acompanhamento das empresas públicas através da emissão atempada de orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual	Prazo para a preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE (n.º de dias decorridos após o encerramento do exercício do ano n-1)	19
	Ob4: Melhorar a qualidade da prestação de serviços ao nível da plataforma SIRIEF	Grau de satisfação dos utilizadores do SIRIEF na prestação de esclarecimento (escala de 1 a 4)	3,4
	Ob5: Garantir a eficiência do processo de decisão pelos membros do governo do sentido de voto do acionista Estado nas AG	Antecipação em dias corridos do envio ao SEATF dos Relatórios de preparação das AG relativamente à data da AG (somatório dos dias uteis que medeiam entre a apresentação do Relatório/Informação e a data da AG/ n.º da AG)	5
	Ob6: Garantir a preparação atempada de respostas a pedidos urgentes formulados superiormente	Prazos de resposta fixados em função do pedido casuístico	Desvio nulo entre o indicador de medida e a duração da preparação da resposta
	Ob7: Atualização dos procedimentos da Unidade Orgância	N.º de procedimentos atualizados/N.º total de procedimentos	10%

Figura 4 – Objetivos da DSPE/DAA

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSPE/ DPE	**Ob1:** Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE	Somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações	5,3
	Ob2: Prazo médio em dias corridos de envio ao Banco de Portugal da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado	Somatório dos dias após o fim do mês a que a informação respeita até à data do seu envio/número de comunicações	7,0
	Ob3: Assegurar a disponibilização atempada da informação necessária para efeitos do reporte das estimativas da execução orçamental	Prazo médio em dias corridos de envio do respetivo ficheiro (somatório dos dias decorridos entre a disponibilização do respetivo ficheiro e o seu envio/n.º de reportes)	9
	Ob4: Garantir a eficiência do processo de autorização do pagamento das compensações financeiras contratualizadas	Antecipação em dias úteis do envio das propostas de pagamento relativamente à data contratualizada para a sua realização (Somatório dos dias úteis que medeiam entre a apresentação das propostas de pagamento e as datas previstas no contrato para a sua realização / n.º de informações com proposta de pagamento)	8
	Ob5: Assegurar a apresentação atempada do reporte da execução orçamental (receita e despesa)	Prazo médio em dias corridos de envio do respetivo ficheiro (somatório dos dias decorridos entre a disponibilização do respetivo ficheiro e o seu envio/n.º de reportes)	9
	Ob6: Garantir a preparação atempada de respostas a pedidos formulados superiormente	Prazos de resposta fixados em função do pedido casuístico	Desvio nulo entre o indicador de medida e a duração da preparação da resposta
	Ob7: Atualização dos procedimentos da Unidade Orgância	N.º de procedimentos atualizados/N.º total de procedimentos	10%

Figura 5 – Objetivos da DSPE/DPE

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSAF	**Ob1:** Assegurar o controlo dos apoios financeiros concedidos pelo Estado	Redução do montante mutuado relativamente ao montante solicitado [(1-total do montante desembolsado/total solicitado)*100]	3%	OE2
	Ob2: Otimizar a gestão das responsabilidades do Estado por garantias concedidas	N.º médio de dias, anteriores à data do vencimento, para envio de ordens de cobrança do pagamento da comissão de garantia (somatório dos dias antecipados de envio em relação à data de vencimento / n.º de ordens de cobrança enviadas)	10 dias	OE2
	Ob3: Melhorar a gestão das responsabilidades do Estado por garantias concedidas	N.º médio de dias, posteriores ao recebimento da informação dos beneficiários para atualização das responsabilidades garantidas (somatório dos dias posteriores à receção da informação para atualização da divida no sistema/número de informações recebidas)	15 dias	OE2
	Ob4: Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento	Grau de participação em reuniões internacionais agendadas no Grupo de Créditos à Exportação [(n.º total de participações em reuniões / n.º total de reuniões agendadas)*100]	87%	OE2

Figura 6 – Objetivos da DSAF

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSAF/ DGE	**Ob1:** Assegurar o controlo dos apoios financeiros concedidos pelo Estado	Redução do montante mutuado relativamente ao montante solicitado [(1-total do montante desembolsado/total solicitado)*100]	3%
	Ob2: Otimizar a gestão das responsabilidades do Estado por garantias concedidas	N.º médio de dias, anteriores à data do vencimento, para envio de ordens de cobrança do pagamento da comissão de garantia (somatório dos dias antecipados de envio em relação à data de vencimento / n.º de ordens de cobrança enviadas)	10 dias
	Ob3: Melhorar a gestão das responsabilidades do Estado por garantias concedidas	N.º médio de dias, posteriores ao recebimento da informação dos beneficiários para atualização das responsabilidades garantidas (somatório dos dias posteriores à receção da informação para atualização da divida no sistema/número de informações recebidas)	15 dias

Figura 7 – Objetivos da DSAF/DGE

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSAF/ DBAI	**Ob1:** Assegurar a qualidade da prestação da informação sobre as bonificações e apoios internacionais do Estado	Nº de pontos atribuídos de acordo com a verificação dos seguintes critérios em 3 informações produzidas e a selecionar aleatoriamente: Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Fundamentação - 1 a 3 valores; Proposta assertiva -1 a 3 valores, sendo que 1 corresponde a insatisfatório, 2 a suficiente e 3 a bom	Pontuação obtida entre 24 a 30.
	Ob2: Assegurar a entrada em funcionamento do Sistema de Crédito à habitação para Deficientes (SCHD)	Entrada em produção do SCHD para todos os bancos beneficiários (i.e. que representem pelo menos 50% do valor das bonificações pagas pela DGTF no âmbito do crédito à habitação para deficientes);	Até 31 dezembro de 2018
	Ob3: Assegurar a atempada instrução de todos os processos de autorização de pagamento das bonificações e apoios internacionais	Prazo médio, em dias úteis, da entrega dos processos com os pedidos de autorização do compromisso/despesa antes da data limite de pagamento confirmada, considerando-se, para todos os processos que não dispõem de data limite de pagamento, que a mesma se vence no final do mês seguinte à receção do pedido	7 dias

Figura 8 – Objetivos da DSAF/DBAI

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSGFO	**Ob1:** Assegurar o acompanhamento da emissão e circulação de moeda metálica	Prazo de atualização da informação a partir da data em que são conhecidos os movimentos relativos à circulação da moeda	Desvio médio de 7 dias úteis.	OE 1
	Ob2: Assegurar a disponibilização a outras entidades de informação financeira/orçamental relativa à atividade da DGTF após a receção dos contributos de todas as unidades orgânicas	N.º de dias úteis entre a data de receção dos contributos das unidades orgânicas e a disponibilização da informação à entidade(s) requerente. Consideram-se a disponibilização de informação ao Governo, DGO e TC, bem como aos auditores de diversas entidades públicas e privadas. Considera-se como data de disponibilização, a data de envio/saída	No máximo 3 dias úteis	OE 3
	Ob3: Assegurar a disponibilização de informação relativa à gestão financeira de patrimónios autónomos	Taxa de cumprimento dos prazos (n.º de documentos produzidos no prazo estabelecido ÷ n.º total de documentos produzidos). Os prazos são: relatórios previstos legalmente = entrega o relatório até 5 dias úteis após a recolha da informação necessária; aplicações financeiras = entrega os dados com um dia útil de antecedência em relação ao início da aplicação; informação solicitada pelos órgãos diretivos ou pelo Governo = entrega da informação solicitada 2 dias úteis após o pedido	Entre 85% e 90%	OE 3

Figura 9 – Objetivos da DSGFO

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSGFO/ DGFO	**Ob1:** Elaborar a proposta de orçamento do Capítulo 60º - Despesas Excecionais do OE/2019	Prazo estabelecido pela DGO para o carregamento da proposta de orçamento no SOE-Sistema de Orçamento de Estado	Cumprimento do prazo estabelecido
	Ob2: Gestão e acompanhamento da execução orçamental das dotações inscritas no orçamento do Capítulo 60º - Despesas Excecionais	N.º de dias para análise e preparação do pedido de autorização das alterações orçamentais e autorização dos pagamentos no Sistema Gerfip, através de dotações inscritas no orçamento do Capítulo 60º - Despesas Excecionais	Tempo de resposta <3 dias
	Ob3: Elaborar a Conta de gerência e documentação anexa à prestação de contas relativa ao ano 2017 do Capitulo 60-Despesas Excecionais	Prazo legal estabelecido para a submissão on-line da Conta de Gerência relativo ao Capítulo 60.º-Despesas Excecionais	Cumprimento do prazo estabelecido

Figura 10 – Objetivos da DSGFO/DGFO

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSGP	**Ob1:** Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público, no âmbito das alienações	Valor das vendas (Milhões de Euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31 de dezembro de 2018	14M€. Tolerância 1 M€.	OE1
	Ob2: Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público no âmbito dos arrendamentos	Valor efetivo de rendas recebidas (Milhões de Euros)	2 M€ Tolerância 0,20 M€	OE1
	Ob3: Assegurar os procedimentos no âmbito da rentabilização do património imobiliário público e da instalação de serviços públicos	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento. Em percentagem.	Analisar 40% dos processos. Tolerância de 10% dos processos	OE1
	Ob4: Assegurar a fiabilidade e celeridade da informação de gestão prestada a organismos externos de controlo	Número de dias para prestar a informação quando solicitada	8 dias úteis. Tolerância de 1 dia	OE3

Figura 11 – Objetivos da DSGP

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSGP/ DAP	**Ob1:** Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público, no âmbito das alienações	Valor das vendas (Milhões de Euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31 de Dezembro de 2018	14M€. Tolerância 1 M€
	Ob2: Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público no âmbito dos arrendamentos	Valor efetivo de rendas recebidas (Milhões de Euros)	2 M€ Tolerância 0,20 M€
	Ob3: Aumentar a capacidade de resposta, no âmbito da rentabilização do património imobiliário público	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento, em percentagem	30% dos processos. Tolerância de 5%
	Ob4: Assegurar com fiabilidade e celeridade a informação de gestão prestada a organismos externos de controlo	Número de dias para prestar a informação quando solicitada	6 dias úteis. Tolerância 1 dia útil

Figura 12 – Objetivos da DSGP/DAP

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSGP/ DAGC	**Ob1:** Contribuir para a rentabilização do património imobiliário público	Imóveis disponibilizados para alienação e administração (Banco de Imóveis)	20 Imóveis. Tolerância de 5 Imóveis
	Ob2: Aumentar a capacidade de resposta da Unidade Orgânica no âmbito da instalação de serviços públicos	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento, em percentagem	50% dos processos. Tolerância de 10%
	Ob3: Aumentar a capacidade de resposta da Unidade Orgânica no âmbito das aquisições gratuitas	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento, em percentagem	50% dos processos. Tolerância de 10%
	Ob4: Diminuir o tempo de resposta às solicitações	Mediana da diferença entre a data de resposta e a data de entrada em dias úteis das solicitações	40 dias úteis. Tolerância 10 dias úteis [40;60]

Figura 13 – Objetivos da DSGP/DAGC

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSAVP	**Ob1:** Promover a avaliação de imóveis e direitos constituídos ou a constituir sobre imóveis no quadro de atuação da DGTF	Taxa de realização de avaliações de imóveis para instalação de serviços públicos [(nº de avaliações realizadas /nº de pedidos)*100]	90%	OE 1
	Ob2: Análise ou elaboração de estudos de valorização patrimonial	Prazo de entrega	Entre 10 e 30 dias	OE 1
	Ob3: Assegurar o acompanhamento e controlo da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI)	% de ações de monitorização do cumprimento das obrigações de reporte de informação do PGPI, pelos serviços e organismos públicos	50%	OE 3
	Ob4: Assegurar a monitorização dos dados registados no SIIE	N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIIE, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente /12	4 rotinas	OE 3

Figura 14 – Objetivos da DSAVP

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSAVP/ DCI	**Ob1:** Assegurar o acompanhamento e controlo da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI)	% de ações de monitorização do cumprimento das obrigações de reporte de informação do PGPI, pelos serviços e organismos públicos	50%
	Ob2: Assegurar a monitorização dos dados registados no SIIE	N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIIE, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente /12	4 rotinas

Figura 15 – Objetivos da DSAVP/DCI

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSRF	**Ob1:** Contribuir para a otimização da receita emergente da recuperação dos créditos	Valor das cobranças registadas em Receita do Estado	Receita cobrada entre 30M€ a 40M€	OE1, OE2
	Ob2: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do sector empresarial do Estado	Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (número de propostas de orientação ÷ número de empresas públicas em liquidação em 1-01-2018)	Número médio de propostas de orientação entre 2,2 a 2,6	OE1, OE2, OE3
	Ob3: Contribuir para a otimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF	Número de processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação da DGTF propondo a anulação)	30 a 40 processos concluídos/extintos	OE1, OE2

Figura 16 – Objetivos da DSRF

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSRF/ DLR	**Ob1:** Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do sector empresarial do Estado	Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (número de propostas de orientação ÷ número de empresas públicas em liquidação em 1-01-2018)	Número médio de propostas de orientação entre 2,2 a 2,6
	Ob2: Contribuir para que as instruções do sentido de voto do acionista Estado nas AG das sociedades em liquidação sejam tempestivamente emitidas	Antecipação da apresentação de proposta de sentido de voto relativamente às datas das AG (somatório do n.º de dias úteis entre a data da apresentação da informação e a data da AG ÷ n.º total de AG)	Prazo médio entre 3 a 7 dias úteis
	Ob3: Assegurar a resposta em tempo útil a questões submetidas à UO	Prazo médio de resposta (dias) a aferir em função da data de saída do documento da DGTF (Somatório dos dias despendidos na resposta ÷ n.º total de respostas efetuadas)	Prazo médio de resposta entre 20 a 30 dias
	Ob4: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da UO	Prazo de atualização no site da DGTF dos dados trimestrais sobre as empresas públicas em liquidação (n.º médio de dias de disponibilização da informação, após o final de cada trimestre)	Prazo médio entre 2 a 4 dias úteis

Figura 17 – Objetivos da DSRF/DLR

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSRF/ DRC	**Ob1:** Contribuir para a otimização da receita emergente da recuperação dos créditos.	Valor das cobranças registadas em Receita do Estado	Receita cobrada entre 30M€ a 40M€
	Ob2: Contribuir para a otimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF	Número de processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação da DGTF propondo a anulação)	40 a 60 processos concluídos/extintos
	Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da UO	Prazo de atualização no site da DGTF dos dados trimestrais sobre a recuperação de créditos (n.º médio de dias de disponibilização da informação, após o final de cada trimestre)	2 a 4 dias úteis
	Ob4: Diligenciar a recuperação de créditos cedidos ao Estado pelo banco BIC no quadro do processo de privatização do BPN	Número de iniciativas realizadas de exercício do direito de crédito (designadamente notificações aos devedores, reclamações/habilitação de créditos, promoção de execuções)	90 a 120 iniciativas

Figura 18 – Objetivos da DSRF/DRC

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
GACSE	**Ob1:** Elaboração de reportes trimestrais por empresa acompanhadas pelo GACSE (universo 12)	Apresentação, até final de 2018, de uma proposta de Modelo - Ficha resumo por empresa, a implementar em 2019	100%	OE3
	Ob2: Garantir uma preparação adequada das assembleias gerais anuais	Apresentação de todas as propostas de deliberação com uma antecedência mínima de 5 dias úteis face aos limites legais ou datas estabelecidas para realização da AG	100%	OE3
	Ob3: Avaliação das necessidades de financiamento das empresas em tempo oportuno face às necessidades demonstradas pelas empresas	Propostas deliberação para dotações de capital submetidas superiormente com uma antecedência mínima de 5 dias uteis face à data limite para efetivar a transferência de fundos.	80%	OE2
	Ob4: Acompanhamento dos programas de investimento e respetivo financiamento, no setor dos transportes (4) e Infraestruturas (1)	Apresentação, até final de 2018, de uma proposta de estrutura de relatório trimestral agregado, com a execução dos investimentos, a implementar em 2019	100%	OE2
	Ob5: Assegurar resposta às solicitações externas em tempo oportuno	Número de respostas apresentadas com uma antecedência mínima de 1 dia face ao prazo estabelecido	90%	OE3

Figura 19 – Objetivos da GACSE

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
DSJC	**Ob1:** Prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas da DGTF	Somatório dos dias úteis despendidos na resposta a solicitações/n.º total de pedidos. Inclui as respostas/pareceres dados através de correio eletrónico	Resposta dada no prazo médio de 12 dias úteis	OE1, OE2, OE3
	Ob2: Preparar as peças procedimentais e prestar apoio jurídico no âmbito dos procedimentos de aquisição de serviços relativos ao SIRIEF	Número de iniciativas/contributos prestados	Entre 8 e 10 iniciativas	OE2
	Ob3: Apresentar propostas de instrumentos de gestão no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (Plano de Atividades e Relatório de Atividades)	Data da apresentação de proposta	Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar da receção de todos os contributos das unidades operacionais	OE3
	Ob4: Apoiar a gestão interna através da melhoria de procedimentos	Grau de implementação (%) de propostas de melhoria de procedimentos [(N.º de propostas de melhoria implementadas / N.º de propostas de melhoria submetidas) *100]	80 a 90% de eficácia	OE2, OE3

Figura 20 – Objetivos da DSJC

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSJC/ DAJC	**Ob1:** Prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas da DGTF	Somatório dos dias úteis despendidos na resposta a solicitações/n.º total de pedidos. Inclui as respostas/pareceres dados através de correio eletrónico	Resposta dada no prazo médio de 12 dias úteis
	Ob2: Preparar as peças procedimentais e prestar apoio jurídico no âmbito dos procedimentos de aquisição de serviços relativos ao SIRIEF	Número de iniciativas/contributos prestados	Entre 8 e 10 iniciativas
	Ob3: Apresentar propostas de instrumentos de gestão no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (Plano de Atividades e Relatório de Atividades)	Data da apresentação de proposta	Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar da receção de todos os contributos das unidades operacionais

Figura 21 – Objetivos da DSJC/DAJC

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta
DSJC/ DGR	**Ob1:** Garantir o tratamento e a organização da correspondência	Grau (%) de correspondência tratada e organizada [(N.º total de documentos tratados e organizados / N.º total de documentos a tratar) *100]	90 a 95%
	Ob2: Contribuir para o processo de planeamento da DGTF	N.º de instrumentos de gestão em matéria de RH e contributos para documentos de gestão elaborados na DGTF (inclui dados produzidos em matéria de RH e reportados para efeitos de gestão)	[4;5]
	Ob3: Elaborar a proposta de Mapa de RH 2018 e correspondente proposta de orçamento para o agrupamento 01 “despesas com o pessoal” do OE/2018	Data estabelecida superiormente para remessa à SGMF da proposta de Orçamento e resposta a pedidos de esclarecimentos em 24 horas	Data e tempo definidos cumpridos
	Ob4: Contribuir para a implementação da política de Igualdade de Género (IG) no MF	Percentagem de participações da DGTF em reuniões e iniciativas promovidas no âmbito da IG pelo GPEARI + Promoção de uma iniciativa interna em matéria de linguagem promotora da política de IG na DGTF	100% e 1 iniciativa promovida e divulgada

Figura 22 – Objetivos da DSJC/DGR

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Objetivos Estratégicos QUAR
EGSI	**Ob1:** Atualização da plataforma de produtividade pessoal	Instalação do office 2016 em 90% dos postos de trabalho	90%	OE3
	Ob2: Assegurar as tarefas inerentes à implementação do Sistema de Gestão Documental Edoclink	Entrada em produção do sistema até 31.12.2018	até 31 de dezembro de 2018	OE3
	Ob3: Assegurar o apoio aos utilizadores através do Helpdesk	Resposta a 90% dos pedidos em 24h	Resposta a 90% dos pedidos em 24 horas	OE3

Figura 23 – Objetivos da EGSI

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

CAPÍTULO III – RECURSOS

RECURSOS FINANCEIROS

O quadro infra evidencia os recursos financeiros atribuídos à DGTF, para o ano de 2018:

Designação		Planeados	Inicial	Corrigido
Orçamento de Funcionamento (OF)	Despesas com Pessoal	6.264.171,00€	6.264.171,00 €	6.264.171,00 €
	Aquisições de Bens e Serviços	1.601.852,00€	1.601.852,00 €	270.297,00€
	Outras despesas correntes	179.172,00 €	179.172,00 €	- €
	Despesas de capital	191.585,00 €	191.585,00 €	191.585,00 €
	Subtotal	8.236.780,00 €	8.236.780,00 €	6.726.053,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	Subtotal	1.675.000,00 €	1.675.000,00 €	884.500,00 €
Capítulo 60 - despesas extraordinárias (DE)	Subtotal	7.584.384.870,00 €	7.584.384.870,00 €	7.579.094.068,00 €
TOTAL (OF+OI+DE)		**7.594.296.650,00 €**	**7.594.296.650,00 €**	**7.586.704.621,00 €**

Figura 24 – Recursos Financeiros conforme QUAR para 2018

- Peso do Orçamento de Funcionamento (Planeado)

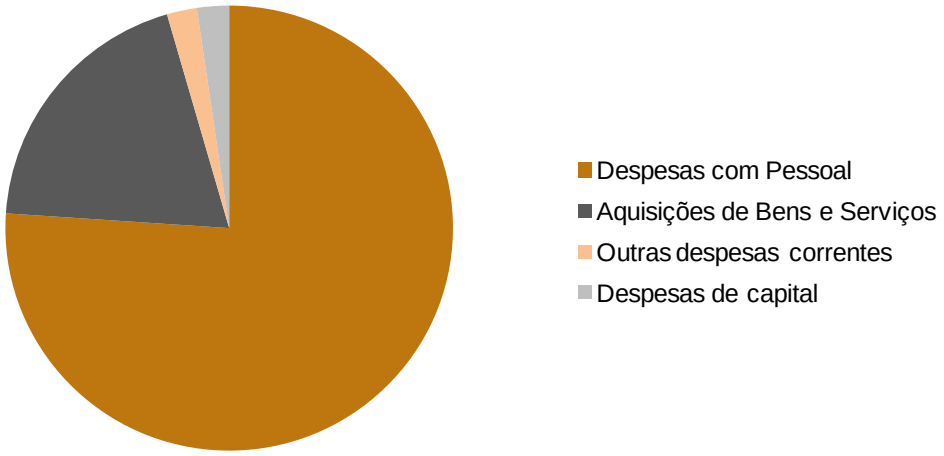

Gráfico 1

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt

RECURSOS HUMANOS

Em 2018, e à semelhança do que sucedeu em 2017, foi prevista a ocupação de 173 postos de trabalho.

Contudo, destaca-se que, no ano de 2018, teve início um procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendente ao preenchimento de sete postos de trabalho para a área Financeira e de cinco postos de trabalho para a área de Direito, a integrar o mapa de pessoal da DGTF.

Designação	Postos de Trabalho
Dirigentes - Direção Superior	4
Dirigentes - Direção Intermédia	23
Técnico(a) Superior Especialista / Técnico(a) Superior	116
Especialistas de Informática	3
Técnico(a) de Informática	2
Coordenador(a) Técnico(a)	1
Assistente Técnico(a)	15
Assistente Operacional	9
TOTAL	**173**

Figura 25 – Postos de Trabalho conforme Mapa de Pessoal aprovado para 2018

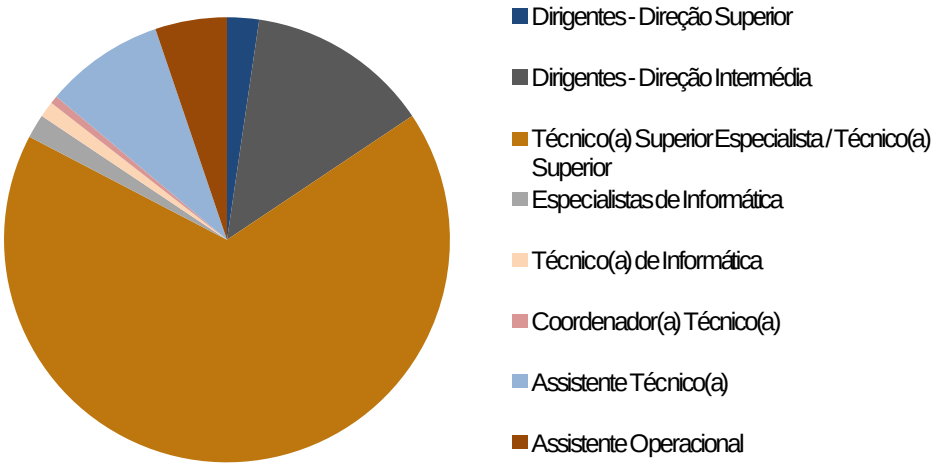

Gráfico 2

Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa,
Tel.:218846000, Fax: 218846119, E-mail: tesouro@dgtf.gov.pt